

MPM CORPÓREOS S.A.
CNPJ Nº 26.659.061/0001-59
NIRE 35.300.498.607

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

I – Data, Hora e Local: Ao primeiro dia do mês de setembro de 2021, às 07:00 horas, realizada por meio de videoconferência através do aplicativo *zoom*, considerando-se realizada, portanto, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050.

II – Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do art. 16, § 4º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III – Composição da Mesa: Presidente – Sr. Ygor Alessandro de Moura e Secretário Sr. Marcelo Teixeira da Silva.

III – Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio; e (ii) a eleição de duas diretoras estatutárias.

IV – Deliberações: os membros do conselho de administração, por unanimidade, deliberam o quanto segue:

- (i) Aprovar o pagamento de dividendos intermediários pela Companhia, no valor total de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), e de juros sobre capital próprio, no valor bruto de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), ambos a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativamente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021, na forma da legislação aplicável.

Consignar que os dividendos e os juros sobre capital próprio ora constituídos têm como base lucro líquido apurado nas informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de R\$ 0,0470856894 por ação ordinária de emissão da Companhia, enquanto os juros sobre capital própria representam o valor de R\$ 0,0348024661 por ação ordinária de emissão da Companhia.

O pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio será efetuado pela Companhia no dia 22 de setembro de 2021, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 6 de setembro de 2021 (Data de Corte), nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão de 8 de setembro de 2021 (inclusive), as ações da Companhia negociadas na B3 serão ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio.

O montante total bruto dos juros sobre o capital próprio está sujeito à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

- (ii) Aprovar a eleição das Sras. **BARBARA DE CARVALHO FORTES**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.331.610-X SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.522.138-48, com endereço residencial Rua Francisco Isoldi, 174 – Alto de Pinheiros, CEP 05441-040, no município de São Paulo – Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica para coordenar a diretoria de Estratégia e Novos Negócios da Companhia, e **THAYSSA CRISTINA DE MOURA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62.062.123-0 SSP SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.391.621-04, com endereço residencial Rua Carlos Penteado Stevenson, n 1.059, Casa 68 – Jd. Recanto, CEP 13271-510 no município de Valinhos – Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica para as funções de coordenar a diretoria de operações da Companhia, ambas com mandato até a reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre

aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

As Diretoras ora eleitas tomarão posse em seus cargos mediante apresentação: (i) do termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 2º da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; e (iii) da declaração dos valores mobiliários eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações.

V – Membros do Conselho de Administração Presentes: Paulo José Iász de Moraes, Ygor Alessandro de Moura, Ricardo Moor Whitaker de Assumpção, José Carlos Semenzato, Farah Deebe Khan, Tallis Regence Coelho Gomes e Anna Andrea Votta Alves Chaia.

VI – Diretores da Companhia Presentes: Ygor Alessandro de Moura, Paulo José Iász de Moraes e Leonardo Moreira Dias Correa.

VII – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, Declara o Presidente o encerramento dos trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi assinada por todos.

São Paulo, 1 de Setembro de 2021.

Presidente da Mesa:

Secretário:

Ygor Alessandro de Moura

Marcelo Teixeira da Silva

Conselheiros Presentes:

Paulo José Iász de Moraes

Ygor Alessandro de Moura

Farah Deebea Khan

José Carlos Semenzato

Ricardo Moor Whitaker de Assumpção

Tallis Regence Coelho Gomes

Anna Andrea Votta Alves Chaia